EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Incidente de Alienação de Ativos nº 1078457-88.2021.8.26.0100
(Incidente da Recuperação Judicial do Grupo Estre - nº 1066730-69.2020.8.26.0100)

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("AJWald"), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **ESTRE AMBIENTAL S/A E OUTROS**, vem, respeitosamente, nos autos do Incidente de Alienação de Ativos, apresentar sugestão de nova data para a realização da sessão de abertura das propostas fechadas para a alienação da UPI Capão.

Pela data anteriormente sugerida por esta Administração Judicial (13/10/2021), o **Edital de Oferta Pública – Procedimento Competitivo de Alienação da UPI Capão** deveria ter sido publicado na data de hoje, de modo a cumprir a exigência de antecedência minima de publicação, o que não ocorreu.

Assim, em atenção à cláusula 5.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, a Administração Judicial vem sugerir nova data para a sessão de abertura das propostas fechadas: dia **04/11/2021, às 15:00 horas,** através da plataforma Teams**.**

Para tanto, apresenta devidamente atualizado o **Edital de Oferta Pública – Procedimento Competitivo de Alienação da UPI Capão (doc. 01)**.

Após a apresentação das propostas fechadas, nos termos do Edital de Alienação da UPI Capão, o Administrador Judicial informará aos interessados os procedimentos para cadastro e acesso à sala virtual.

O Administrador Judicial requer a este MM. Juízo que seja instada a d. Serventia a tomar as providências para publicação do Edital com o pagamento das custas pelas Recuperandas.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 28 de setembro de 2021.

WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA